

# EDITAL 019.57/2021 ESPECÍFICO – ESPECIALIZAÇÃO EM MÚSICA: MÚSICAS DOS SÉCULOS XX E XXI – PERFORMANCE E PEDAGOGIA (CÓDIGO 1134)

## 1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 31 de julho a 13 de agosto, até as 15 horas, no link disponível na página do Edital 019/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
  - 1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.
  - 1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos(as) candidatos(as), das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
  - 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a).

## 2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. Área de Concentração 1: Música: 12 vagas.

- 2.1.1. Linha pesquisa 1: Performance musical – 8 vagas

- 2.1.2. **Linha pesquisa 2: Pedagogia da performance – 3 vagas**

- 2.1.3. **Linha pesquisa 3: performance na música popular – 1 vaga**

LINHAS DE PESQUISA	INSTRUMENTO	PROFESSORES ORIENTADORES
<b>Performance musical</b>	Violão	<b>Marcos Kröning Corrêa</b>
		<b>Jaime Renato Serrano Muñoz</b>
	Contrabaixo	<b>Diogo Baggio Lima</b>
	Fagote	<b>Glaubert Gleizes Faber Nüske</b>
	Trompete	<b>Clayton Juliano Rodrigues Miranda</b>
	Flauta Transversal	<b>João Batista Sartor</b>
<b>Pedagogia da performance</b>	Piano	<b>Claudia Fernanda Deltrégia</b>
	Oboé	<b>Lúcius Batista Mota</b>
<b>Performance na música popular</b>	<b>LIVRE</b>	<b>Gérson Luis Werlang</b>

- 2.2. Candidatos: diplomados em Música (Bacharelado, Licenciatura, Música e Tecnologia) e/ou em áreas afins, desde que com experiência mínima comprovada igual ou maior a cinco anos consecutivos de prática musical.

- 2.3. Do preenchimento de vagas

- 2.3.1. A prioridade de preenchimento das vagas nas Linhas de Pesquisa ‘Performance musical’ e ‘Pedagogia da performance’ será de um candidato por orientador.

- 2.3.2. Não havendo candidato inscrito para um determinado orientador nas Linhas de Pesquisa ‘Performance musical’ e ‘Pedagogia da performance’, a vaga poderá ser remanejada, levando em consideração o instrumento do candidato e do orientador.

2.3.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

### **3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.**

- 3.1. Documento de identificação com foto e CPF (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);
  - 3.1.1. **CPF** – inserir caso não conste no documento de identificação com foto. Documento obrigatório para cidadãos brasileiros. Em caso de classificação, é usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga);
- 3.2. **Comprovante de titulação de Graduação:** Diploma de Graduação de Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;
- 3.3. **Histórico escolar do Curso de Graduação;**
- 3.4. **Curriculum Vitae:** com atividades a partir de 2016, acompanhado de comprovantes em PDF dos documentos citados no currículo, em ordem de apresentação. Preferência para o formato da Plataforma Lattes/CNPQ.
- 3.5. **Pré-projeto de pesquisa em documento PDF**, entre 4 (quatro) a 6 (seis) páginas, no formato A4, espaçamento 1,5, fonte Arial 12, contendo capa (título, autor, linha de pesquisa e orientador pretendido). Estrutura: introdução, o(s) motivo(s) que levou o candidato a pretender cursar o Curso de Especialização, justificativa da pesquisa, objetivos, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas.
- 3.6. Os documentos em PDF exigidos à análise dos candidatos deverão ser inseridos no ato de inscrição, durante o período de inscrição (31/07/2021 a 13/08/2021). O não envio da documentação conforme instruído no edital acarretará o indeferimento da inscrição.
- 3.7. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do curso: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/espmusica> e-mail: [pos.musica@ufsm.br](mailto:pos.musica@ufsm.br).
- 3.8. Link com o vídeo do recital conforme instruções no descrito em 4.1.1.

### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 4.1. Critérios para Avaliação da Prova Prática (Performance) (peso 4,0 pontos)
  - 4.1.1. Vídeo de cinco a dez minutos com repertório de livre escolha, com ao menos uma obra dos séculos XX ou XXI. Deverão ser especificados os autores e obras. O candidato deve enviar o link com vídeo no ato da inscrição.
  - 4.1.2. O curso de Especialização em Música não se responsabilizará por qualquer problema com o link e/ou qualidade do vídeo disponibilizado pelo candidato onde o vídeo estiver hospedado.
  - 4.1.3. Serão considerados para a análise da prova prática (performance) os seguintes aspectos: escolha do repertório (Pontuação 2,0); técnica musical – desenvolvimento relacionado ao estilo das obras (Pontuação 4,0); interpretação das obras – articulação, sonoridade, timbre, fraseado, andamento, dinâmica, estilo (Pontuação 4,0).
  - 4.1.4. O repertório deverá ser executado no instrumento de estudo escolhido para o curso de especialização.
  - 4.1.5. O candidato que não enviar o vídeo conforme disposto no 5.1.1 será desclassificado automaticamente.
  - 4.1.6. O candidato deve zelar pela qualidade de áudio e imagem do vídeo enviado.
- 4.2. Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae, preferencialmente no modelo Lattes (peso 3,0 pontos):
  - 4.2.1. Produção artística: (Pontuação 4,0); produção bibliográfica (resumos, artigos, e/ou capítulos de livros) (Pontuação 1,5); produção técnica (organização de eventos da área, palestra ministrada, minicursos ministrados) (Pontuação 1,5); aprovação em concurso da área de música (Pontuação 1,0); atuação profissional docente (Pontuação 2,0).
- 4.3. Critérios de Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa: (peso 3,0 pontos).

4.3.1. Os Motivos que levaram o candidato a querer cursar a Especialização em Música (Pontuação 1,0); Adequação do pré-projeto às linhas de pesquisa e temática do Curso de Especialização (Pontuação 2,0); apresentação do tema, delimitação do problema e justificativa, explicitando a importância do tema baseado em pesquisa bibliográfica (Pontuação 3,0); objetivos e metodologia (Pontuação 2,0); referências bibliográficas (Pontuação 1,0); redação (Pontuação 1,0).

## 5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na Prova Prática, Pré-Projeto de Pesquisa e Curriculum Vitae.
- 5.2. A classificação do candidato será realizada de acordo com a média aritmética ponderada das 3 avaliações.
- 5.3. A Nota Geral mínima para a classificação será de seis pontos.
- 5.4. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho: a) na Prova Prática (Performance); b) Pré-Projeto de Pesquisa. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.
- 5.5. Respeitando-se a prioridade de uma vaga por orientador, o candidato melhor classificado será relacionado aos orientadores de acordo com o instrumento selecionado e a linha de pesquisa de seu pré-projeto.
- 5.6. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e haja vagas suplementares em outra linha, poderá haver realocação de candidatos de uma linha em outra linha, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.
- 5.7. Caso haja vagas disponíveis em uma determinada linha de pesquisa após o processo seletivo, a Comissão poderá sugerir o remanejamento de vagas entre os candidatos classificados, para melhor adequação à linha de pesquisa e orientador, levando em consideração o instrumento utilizado pelo orientador, a ordem de classificação e o instrumento do candidato inscrito.
- 5.8. Vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos candidatos suplementares. Os candidatos suplementares serão convocados em ordem da classificação geral.
- 5.9. A relação provisória dos classificados será divulgada no 13 de setembro de 2021, no site da PGE Música: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/espmusica/>. Os candidatos não serão informados por telefone, pelo correio ou por correio eletrônico.
- 5.10. O período de recurso interno (reconsideração), quando for o caso, deverá ser encaminhado até o dia 14 de setembro através de e-mail à comissão de seleção da Especialização em Música: [pos.musica@ufsm.br](mailto:pos.musica@ufsm.br) No dia 15 de setembro a Comissão de Seleção publicará o resultado as 17hs, no site da PGE Música.
- 5.11. O resultado final será publicado conforme cronograma do edital geral.

## 6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 6.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplementares, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail: [pos.musica@ufsm.br](mailto:pos.musica@ufsm.br) nos prazos estipulados no Edital 019/2021.
- 6.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Marcos Kröning Corrêa  
Coordenador PG E Música/UFSM

NUP: 23081.055188/2021-17

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EdEsp-10.57-2021-Musica.pdf

**Assinaturas**

29/07/2021 23:04:53

MARCOS KRONING CORREA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

08.10.09.00.0.0 - CURSO PG-E EM MÚSICA: MÚSICAS DOS SÉCULOS XX E XXI - PERFORMANCE E PEDAGOGIA



Código Verificador: 770715

Código CRC: 8ed18ae3

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>